



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.973, DE 12 DE JUNHO DE 2.025 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso *VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP*,

Resolve:

Artigo 1.º - Constituir na forma dessa Portaria, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP – C.M.D.C.A**, nos termos da Lei Municipal n.º 717 de 31 de Agosto de 1.999, composto pelas seguintes pessoas, em suas respectivas áreas de representação:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I – SETOR DA EDUCAÇÃO

Titular: Susana Garcia Furier Viviani

RG. 24.944.614-5

Suplente: Renata Cristina de Souza Cruz

RG. 33.542.135-5

II – SETOR DE SAÚDE

Titular: Luana Cristina Pravato

RG. 32.158.121-0

Suplente: Franciele Aparecida Gabão

RG. 42.022.267-4

III – SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Isabel Ferreira Alves

RG 25.611.614-3

Suplente: Maria do Socorro Almeida Martins

RG. 29.978.711-4

IV – SETOR DE FINANÇAS

Titular: Auro César Molari

RG. 17.654.958

Suplente: Márica Aparecida Nery de Souza Fassina

RG. 24.404.487-9

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SALMOURÃO

Titular: Wilson Gabau

RG. 13.324.135

Suplente: Dyonisio Jacon

RG. 6.757.383

II – REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE

Titular: Mario Xavier

RG. 8.477.823

Suplente: José Analdo Gomes

RG. 14.609.105



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

III – REPRESENTANTE DAS IGREJAS

Titular: Rita de Cássia Lavorato

RG. 25.876.182-9

Suplente: Ivone Maria de Oliveira Lavorato

RG. 25.876.154-4

IV – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Titular: Éverton Caparroz dos Santos

RG. 42.022.352-6

Suplente: Cristina Martins

RG. 33.431.487-2

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 12 de Junho de 2.025.



= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.



= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração